



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Cândido Dias Batista, 136 - Fone: (15) 3555-1135 - CEP 18380-000 - RIBEIRA - SP
CNPJ 02.170.230/0001-24 e-mail: camararibeira@ig.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01.2.013 DE 25 DE ABRIL DE 2.013

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Ribeira, exercício de 2.010.

A Mesa da Câmara Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Ribeira, em sessão ordinária realizada no dia 25 de abril de 2.013, **APROVOU** e ela promulga o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É considerado bom e ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Ribeira, relativo ao ano do exercício de 2.010 (dois mil e dez).

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 25 de abril de 2.013.

Mário Aparecido de Oliveira
Presidente da Câmara

Sávio Dias Batista
1º Secretário

Adauto Pedroso de Moura Pina
2º Secretário